



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

LEI Nº 1.623/2013

19 de dezembro de 2013.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR IMÓVEL AO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR AR/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURO VALTER BERFT, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desmembrar uma área de 8 ha (oito hectares), lote III, parte de uma área maior de 100 ha (cem hectares), localizada às margens da Rodovia MT-235, km 11, lado esquerdo, registrada sob a matrícula nº 3.752, Cartório de 1º Ofício - Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, nesta cidade e comarca de Campo Novo do Parecis - MT.

Art. 2º. Fica desafetada do uso público a área mencionada no artigo anterior, com 8 ha (oito hectares), lote III, localizada às margens da Rodovia MT-235, km 11, lado esquerdo, neste Município.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR AR/MT, CNPJ nº. 04.264.173/0001-78, com sede administrativa na Rua Eng. Edgard Prado Arze, s/n, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, a área mencionada no artigo 1º desta Lei, o lote III, com área de 8 ha (oito hectares), conforme croqui e memorial descritivo, partes integrantes desta Lei.

§ 1º. O imóvel mencionado no presente artigo destina-se a construção da sede do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR AR/MT, em Campo Novo do Parecis-MT.

§ 2º. O imóvel objeto da presente doação está avaliado em R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), conforme Laudo de Avaliação, anexo a presente lei.

Art. 4º. O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR AR/MT terá o prazo de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do termo de doação, para dar início à construção de sua sede, no Município de Campo Novo do Parecis/MT.

Art. 5º. A não observância das condições estabelecidas na presente Lei e a destinação do imóvel para fim diverso do estabelecido, fará com que o imóvel reverta automaticamente ao patrimônio do Município, não tendo o donatário direito a qualquer espécie de indenização, inclusive sobre benfeitorias realizadas.



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

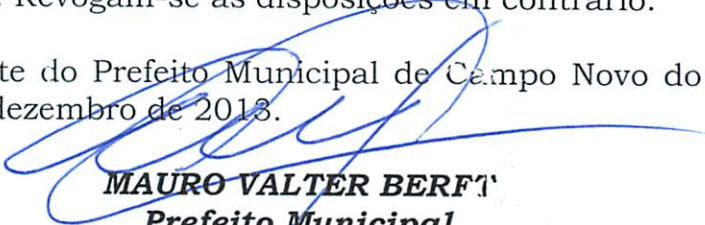
Art. 6º. A Prefeitura Municipal outorgará ordem de escritura pública de doação em favor do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR AR/MT.

Parágrafo único. É vedado ao beneficiário ceder, locar, transmitir ou vender o imóvel objeto da presente doação.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 19 dias do mês de dezembro de 2013.


MAURO VALTER BERF
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.


MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

020/2013

Aos seis dias do mês Novembro de 2013, reuniram-se os membros da **Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis**, nomeados pela **Portaria nº 026** de 31 de Janeiro de 2012.

01 – OBJETIVO

O presente laudo de avaliação de imóvel destina-se a determinar o valor atual de um imóvel rural para avaliação de valor de mercado, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através do **Ofício nº. 094/2013 - ADM** de 06 de Novembro de 2013.

2 – LOCALIZAÇÃO E DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Trata-se de um imóvel rural localizado na MT 235, 10 KM lado esquerdo, no Município de Campo Novo do Parecis-MT, de propriedade da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis-MT, sendo:

Lote III – área 8,00 ha.

Matrícula:3.752

3 – LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Norte: 349,45m com Carlos Pedro Krampe

Sul: 349,45m com a Rodovia MT 235

Leste: 228,67m com o Lote II

Oeste: 228,67m com o Lote IV

Campo Novo do Parecis MT

10-11-2013 16:49 004360 1/2



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

3 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS NA AVALIAÇÃO

A metodologia é em função, do imóvel avaliando, da finalidade da avaliação, e da disponibilidade, qualidade e quantidade de informações colhidas no mercado – **NBR – 14653 – Avaliação de Imóveis Urbanos.**

4 – Da Avaliação

4.1 – Terreno

Para se encontrar o valor de mercado do terreno objeto desta avaliação, foram utilizados fatores resultados de pesquisas de mercado na circunvizinhança, atendendo os padrões de similaridade que alcançaram o seguinte valor:

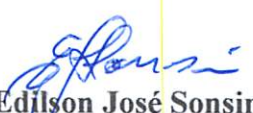
Área	Valor Unitário	Valor Final
8,00ha	R\$ 80.000,00	R\$ 640.000,00

Totalizando para o lote III R\$ 640.000,00

(seiscentos e quarenta mil reais)

É o laudo;

Campo Novo do Parecis-MT, 06 de Novembro de 2013


Edilson José Sonsin
Creci nº06479 MT


Antonio César Lima Viana
Crea nº2001006209



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente Memorial Descritivo tem a finalidade de descrever os limites e confrontações de uma área de terras de 100,00ha; e posterior fracionamento em 04 (quatro) lotes sendo o lote I com área de 73,00ha, lote II com 6,62ha, lote III com 8,00ha e o lote IV com 12,37ha, conforme se descreve abaixo.

SITUAÇÃO ATUAL DA ÁREA

PROPRIETÁRIO: Município de Campo Novo do Parecis-MT

ÁREA: 100,00 ha = 1.000.000,00 m²

MATRÍCULA Nº 3.752

Área de terras rurais com 100,00ha (cem hectares), destacado da "Fazenda Krampe", Gleba Sucuruína I, situada neste município e comarca de Campo Novo do Parecis-MT, dentro dos seguintes limites e confrontações: "Partindo do marco inicial M-1, segue confrontando com terras de Carlos Pedro Krampe, na distância de 4.265,68 metros e azimuth magnético de 98°46'46" até o M-2; deste segue em confrontação com terras de Ari Krampe, na distância de 253,85 metros e azimuth magnético de 166°18'53" até o M-3; deste segue em confrontação com terras de Adelar Herpich na distância de 4.265,68 metros e azimuth magnético de 278°52'04" até o M-4; deste segue em confrontação com terras de Armando Jacinto Brólio, na distância de 246,80 metros e azimuth magnético de 346°18'53" até o marco M-1, ponto inicial deste caminhamento, fechando-se assim o perímetro".

Campo Novo do Parecis-MT, 10 de Dezembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

CNPJ: 24.772.287/0001-36

JORGE FLORES

Tecnólogo da Construção Civil – Estradas e Topografia
CREA Nacional 1707249695



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

SITUAÇÃO DA ÁREA APÓS FRACIONAMENTO

LOTE I

ÁREA: 73,00 ha

Encontra-se dentro do seguinte caminhamento:

"Partindo do marco inicial M-1, segue confrontando com terras de Carlos Pedro Krampe, na distância de 3.102,18 metros e azimuth magnético de 98°46'46" até o M-2; deste segue em confrontação com terras de Ari Krampe, na distância de 253,85 metros e azimuth magnético de 166°18'53" até o M-3; deste segue em confrontação com a MT-235, na distância de 3.199,18 metros e azimuth magnético de 278°52'04" até o M-4; deste segue em confrontação com Lote II, na distância de 228,87 metros e azimuth magnético de 8°45'54" até o marco M-1, ponto inicial deste caminhamento, fechando-se assim o perímetro".

Campo Novo do Parecis-MT, 10 de Dezembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

CNPJ: 24.772.287/0001-36

JORGE FLORES

Tecnólogo da Construção Civil – Estradas e Topografia
CREA Nacional 1707249695



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

LOTE II

ÁREA: 6,62 ha

Encontra-se dentro do seguinte caminhamento:

"Partindo do marco inicial M-1, segue confrontando com terras de Carlos Pedro Krampe, na distância de 288,88 metros e azimuth magnético de 98°46'46" até o M-2; deste segue em confrontação com o lote I, na distância de 228,87 metros e azimuth magnético de 188°45'54" até o M-3; deste segue em confrontação com a MT-235, na distância de 288,88 metros e azimuth magnético de 278°52'04" até o M-4; deste segue em confrontação com Lote III, na distância de 228,77 metros e azimuth magnético de 8°45'54" até o marco M-1, ponto inicial deste caminhamento, fechando-se assim o perímetro".

Campo Novo do Parecis-MT, 10 de Dezembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

CNPJ: 24.772.287/0001-36

JORGE FLORES

Tecnólogo da Construção Civil – Estradas e Topografia
CREA Nacional 1707249695



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

LOTE III

ÁREA: 8,00 ha

Encontra-se dentro do seguinte caminhamento:

"Partindo do marco inicial M-1, segue confrontando com terras de Carlos Pedro Krampe, na distância de 349,45 metros e azimuth magnético de $98^{\circ}46'46''$ até o M-2; deste segue em confrontação com o lote II, na distância de 228,77 metros e azimuth magnético de $188^{\circ}45'54''$ até o M-3; deste segue em confrontação com a MT-235, na distância de 349,45 metros e azimuth magnético de $278^{\circ}52'04''$ até o M-4; deste segue em confrontação com Lote IV, na distância de 228,67 metros e azimuth magnético de $8^{\circ}45'54''$ até o marco M-1, ponto inicial deste caminhamento, fechando-se assim o perímetro".

Campo Novo do Parecis-MT, 10 de Dezembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

CNPJ: 24.772.287/0001-36

JORGE FLORES

Tecnólogo da Construção Civil – Estradas e Topografia
CREA Nacional 1707249695



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

LOTE IV

ÁREA: 12,37 ha

Encontra-se dentro do seguinte caminhamento:

"Partindo do marco inicial M-1, segue confrontando com terras de Carlos Pedro Krampe, na distância de 525,17 metros e azimuth magnético de $98^{\circ}46'46''$ até o M-2; deste segue em confrontação com o lote III, na distância de 228,67 metros e azimuth magnético de $188^{\circ}45'54''$ até o M-3; deste segue em confrontação com a MT-235, na distância de 428,17 metros e azimuth magnético de $278^{\circ}52'04''$ até o M-4; deste segue em confrontação com terras de Armando Jacinto Brólio, na distância de 246,80 metros e azimuth magnético de $346^{\circ}18'53''$ até o marco M-1, ponto inicial deste caminhamento, fechando-se assim o perímetro".

Campo Novo do Parecis-MT, 10 de Dezembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

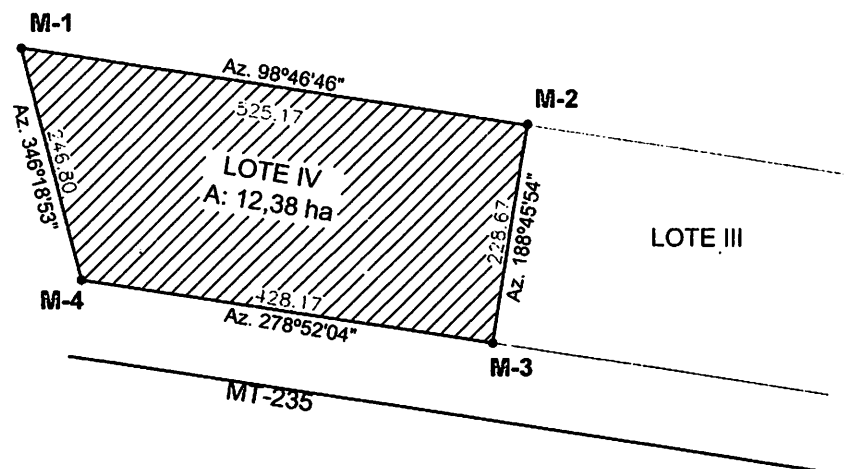
CNPJ: 24.772.287/0001-36

JORGE FLORES

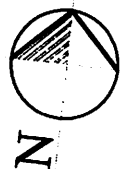
Tecnólogo da Construção Civil – Estradas e Topografia
CREA Nacional 1707249695

CARLOS PEDRO
KRAMPE

ARMANDO
JACINTO
BRÓLIO



LOTE III
ESCALA 1:7500



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
CNPJ: 24.772.267/0001-36

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

JORGE FLORES
TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL - ESTRADAS E TOPOGRAFIA -
CREA 1707249695

TÍTULO:

FRACIONAMENTO DE ÁREA RURAL

REFERÊNCIA:

DETALHE LOTE IV

ENDEREÇO DA OBRA:

GLEBA SUCURUINA I

DATA:

DEZEMBRO/2013

DESENHO:

MARIZA

REF:

06
06

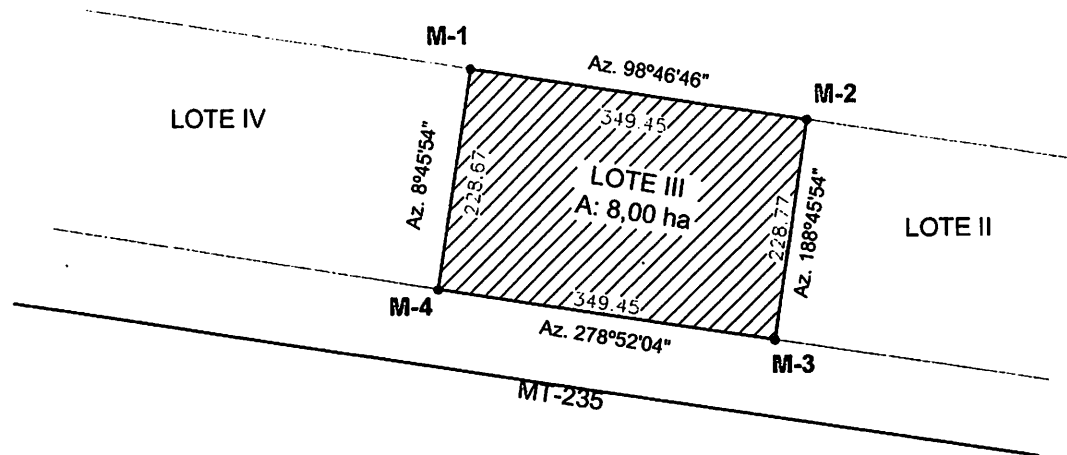
ÁREA:

12,38 ha

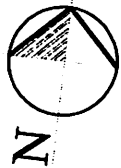
ESCALA:

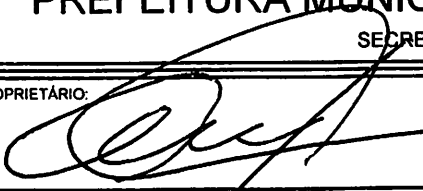
INDICADA

CARLOS PEDRO
KRAMPE



LOTE III
ESCALA 1:7500



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
PROPRIETÁRIO: 		TÍTULO: FRACIONAMENTO DE ÁREA RURAL	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS CNPJ: 24.772.287/0001-38		REFERÊNCIA: DETALHE LOTE III	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JORGE FLÓRES TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL - ESTRADAS E TOPOGRAFIA - CREA 1707249695		ENDEREÇO DA OBRA: GLEBA SUCURUINA I	
		DATA: DEZEMBRO/2013	DESENHO: MARIZA
		ÁREA: 8,00ha	ESCALA: INDICADA
		REF: 05 06	

ARMANDO
JACINTO
BRÓLIO

Az. 346°18'53"

525.17
LOTE IV
A: 12,38 ha
428.17

549.45
LOTE III
A: 8,00 ha
549.45

288.88
LOTE II
A: 6,62 ha
288.88

MT-235

CARLOS PEDRO
KRAMPE

Az. 98°46'46"

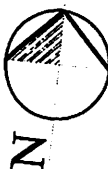
Az. 278°52'04"

3102.18
LOTE I
A: 73,00 ha
3199.18

MT-235

Az. 166°18'53"
253.85

ARI
KRAMPE



ESCALA 1:20000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
CNPJ: 24.772.287/0001-36

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

JORGE FLÓRES

TECNOLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL - ESTRADAS E TOPOGRAFIA -
CREA 1707249695

TÍTULO:

FRACIONAMENTO DE ÁREA RURAL

REFERÊNCIA:

SITUAÇÃO APÓS FRACIONAMENTO

ENDEREÇO DA OBRA:

GLEBA SUCURUINA I

DATA:

DEZEMBRO / 2013

DESENHO:

MARIZA

MATRÍCULA:

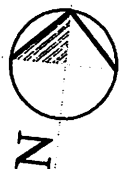
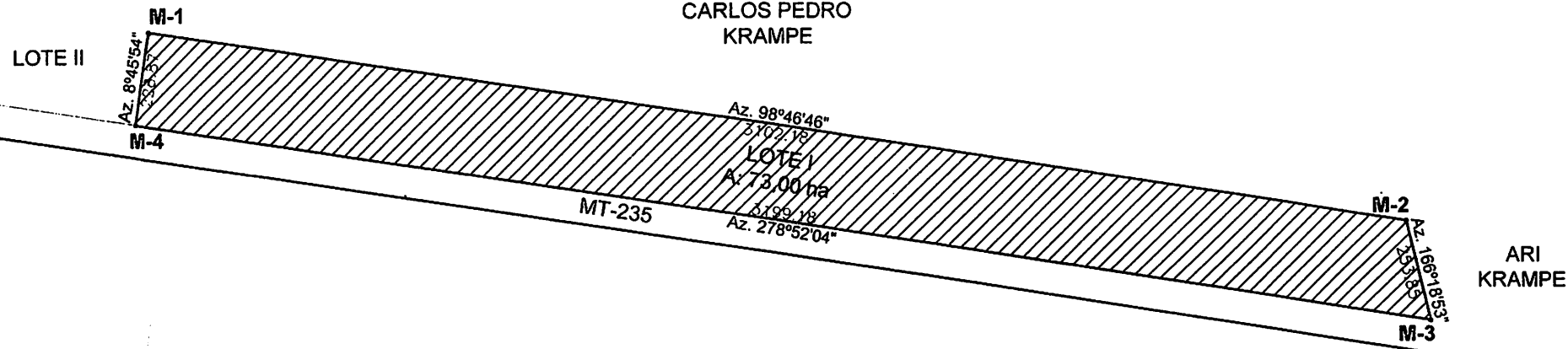
3.752

ESCALA:

INDICADA

REF:

02
06



LOTE III
ESCALA 1:15.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
PROPRIETÁRIO: <i>[Signature]</i> PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS CNPJ: 24.772.287/0001-36		TÍTULO: FRACIONAMENTO DE ÁREA RURAL	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JORGE FLÓRES TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL - ESTRADAS E TOPOGRAFIA - CREA 1707248695		REFERÊNCIA: DETALHE LOTE I	
ENDEREÇO DA OBRA: GLEBA SUCURUINA I		DATA: DEZEMBRO/2013	
DESENHO: MARIZA		REF: 03 06	
ÁREA: 73,00ha		ESCALA: INDICADA	

ARMANDO
JACINTO
BRÓLIO

M-1
246.80
M-4
Az. 346°18'53"

CARLOS PEDRO
KRAMPE

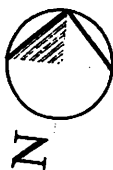
Az. 98°46'46"
4265.68
ÁREA DE TERRAS RURAIS
A: 100.00 ha
4265.68
Az. 278°52'04"

ADELAR
HERPICH

MT-235

M-2
Az. 166°18'53"
253.85
M-3

ARI
KRAMPE



ESCALA 1:20000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
CNPJ: 24.772.287/0001-38

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

JORGE FLÓRES
TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL - ESTRADAS E TOPOGRAFIA -
CREA 1707249695

TÍTULO:

FRACIONAMENTO DE ÁREA RURAL

REFERÊNCIA:

SITUAÇÃO ATUAL DA ÁREA

ENDEREÇO DA OBRA:

GLEBA SUCURUINA I

DATA:

DEZEMBRO / 2013

DESENHO:

MARIZA

MATRÍCULA:

3.752

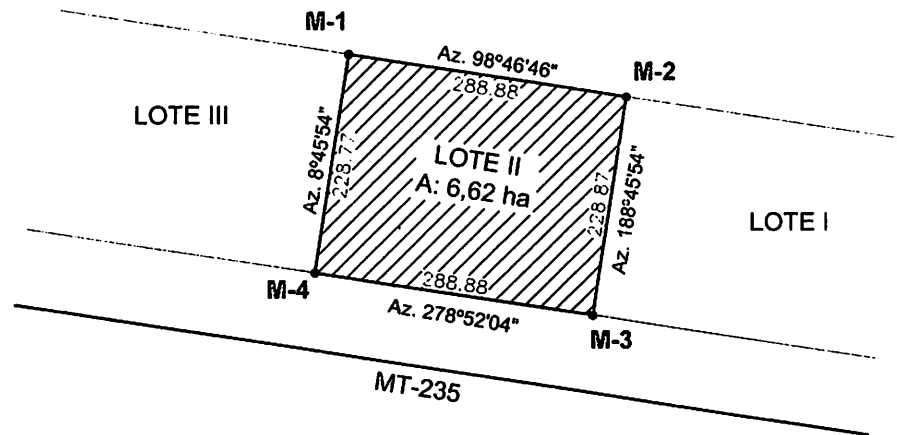
ESCALA:

INDICADA

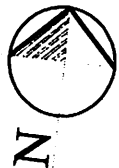
REF:

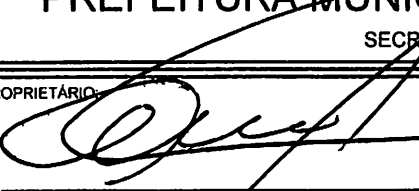
01
06

CARLOS PEDRO
KRAMPE



LOTE III
ESCALA 1:7500



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
PROPRIETÁRIO:  PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS CNPJ: 24.772.287/0001-38		TÍTULO: FRACIONAMENTO DE ÁREA RURAL	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JORGE FLÓRES TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL - ESTRADAS E TOPOGRAFIA - CREA 1707249695		REFERÊNCIA: DETALHE LOTE II	
		ENDEREÇO DA OBRA: GLEBA SUCURUINA I	
		DATA: DEZEMBRO/2013	DESENHO: MARIZA
		ÁREA: 6,62ha	ESCALA: INDICADA
		REF: 04 06	